

Publicado no Jornal Roteiro

18/7/85 Edição n.º 90

Fis. 7.

Joacelia
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 51 DE 26 DE JUNHO DE 1985.

"Que faz denominação de momento público"

monumento

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "CHAFARIZ" INOCÊNCIA AUGUS
TA PORTUGAL - D. ZITA, o atual chafariz localizado no final da Rua
Cel. Moreira da Silva, neste Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 26 de junho
de 1985.

CANDIDO JOSE DA COSTA JORGE

Prefeito.